



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 102, DE 23 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2012, considerando a legitimidade da greve nacional dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, deflagrada na UFRRJ a partir dia 17 de maio de 2012, e com o objetivo de esclarecer a comunidade universitária,

RESOLVE:

Garantir que o calendário acadêmico da graduação da UFRRJ seja retomado após o término da greve dos docentes e integralmente recomposto, do ponto onde foi interrompido, de modo a garantir o cumprimento dos 100 (cem) dias letivos anteriormente programados, além da semana para provas optativas, devendo ser cumprido por todos os membros da comunidade acadêmica.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência